

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2665, ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 08 DE MARÇO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	06
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	18
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N.º 4152/2023  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Corrige erro material no Decreto 4.024 de 15 de dezembro de 2022.

Art.1º : Este Decreto corrige erro material no Decreto 4.024 de 15 de dezembro de 2022, publicado na Edição 2.614 de 15 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

Titular: Silmar Kazenoh

Leia – se :

Titular: Silvio Kazenoh

Art.2º : Este Decreto tem efeito retroativo a data da publicação.

Gabinete de Prefeito em, 07 de março de 2023.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO  
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222  
E-mail: pmcmm@pmcmm.pr.gov.br - www.pmcmm.pr.gov.br  
Página 1 de 1

### DECRETO Nº 4153/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de Dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.207,72 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(588) 3.3.90.30.00 – 3.334 – Material de Consumo	R\$ 1.731,64
(591) 3.3.90.30.00 – 3.376 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(592) 3.3.90.39.00 – 3.376 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(589) 3.1.90.11.00 – 3.369 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 52.935,67
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(590) 3.1.90.11.00 – 3.355 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.367,16
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(593) 3.3.90.30.00 – 3.512 – Material de Consumo	R\$ 8.232,88
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
25.752.0017.2.013 – Serviços de Iluminação Pública	
(594) 3.3.90.39.00 – 3.507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 66.940,37
TOTAL	R\$ 332.207,72

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de março de 2023.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 4154/2023****SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

## DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

**Artigo 2º** - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível 1 – Ref. A	7	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Professor 20 Horas	Ref. 1 – Classe A	3	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

## PORTARIA Nº. 073/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo Administrativo nº. 20/2023, Pregão Eletrônico nº. 13/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada objetivando a Serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública de ensino desta municipalidade, o Servidor:

Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº 1453.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e pres-

tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos,

sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal De Transporte, o Sr. Marcos Marczal, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma

adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 08 de Março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 21/2023, Dispensa nº. 06/2023, cujo o objeto é à contratação de empresa especializada para preparar e servir almoço para 200 pessoas na 12ª Conferência Municipal de Saúde, conforme especificações da Secretaria de Saúde desta municipalidade, os Servidores:

Galdino Oliveira, matrícula nº 1417

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova

de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas

áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;



III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada,

acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, 08 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
13/2023  
PROCESSO nº. 20/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a Serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública de ensino desta municipalidade em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 09/03/2023 às 08:00 horas do dia 21/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:30 horas do dia 21/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/03/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico:

www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 08 de março de 2023

Harlei R E Silva  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 06/2023.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº21/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para preparar e servir almoço para 200 pessoas na 12ª Conferência Municipal de Saúde, conforme especificações da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: SHEILA MARIA OTTO OLINEK LTDA inscrito no CNPJ: 19.222.400/0001-70

Valor Total R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº06/2023.

Valor de Contrato: 3 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 8 de março de 2023

Prefeito Municipal



## EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°  
014/2023

PROCESSO N° 012/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALCEU LITKA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais destinados para o início das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Domingas Rocco, localizada no distrito do Santana desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 15.074,00 (quinze mil e setenta quatro reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
ALCEU LITKA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
015/2023

PROCESSO N° 012/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SILVIA WALIGU-

RA NOWAK - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais destinados para o início das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Domingas Rocco, localizada no distrito do Santana desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.395,50 (um mil trezentos noventa cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
SILVIA WALIGURA NOWAK - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
016/2023  
PROCESSO Nº 017/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LEÃO POCOS ARTESIANOS LTDA  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para prestar serviços de produção de imagens e diagnóstico de poço artesiano danificado, localizado na Linha Odessa desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
LEÃO POCOS ARTESIANOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
016/2023  
PROCESSO Nº 141/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IDEALE PAPEIS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de material de expediente e material pedagógico, destinado ao uso da Secretaria de Educação e Cultura, Escola e CMEIS do município, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2023 a 11 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 23.690,00 (vinte três mil seiscientos e noventa reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
IDEALE PAPEIS LTDA





## DIVERSOS



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura

**ATO 011: Publicação da Classificação Provisória**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: ANEXO I (Ampla Concorrência) e Anexo II (Vagas Especiais)**

**DATA DA PROVA: 05/03/2023**

**DATA DE DIVULGAÇÃO: 07/03/2023 - 17h30min**

**PRAZO RECURSAL: 08/03/2023 – 08h00min até 09/03/2023 – 17h00min**

Fica o prazo acima destacado, para ingresso de **recursos contra a classificação provisória** efetuando o preenchimento do formulário de recurso disponível na página <https://ccp.selecao.net.br>, acessado pela área do candidato, clicando no item “Recursos”, escolhendo a opção de recurso adequada para o item desejado (**Classificação Provisória**) efetuando o preenchimento das razões recursais, como determinado no **Item 10.3** e seguintes do Edital.

Ficam disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site [www.rhemaconcursos.com.br](http://www.rhemaconcursos.com.br) no link “Área do Candidato”, utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em “Mais Informações”, a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

**Legendas Utilizadas na Publicação:**

**POR:** Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

**MAT:** Nota relativa às questões de Matemática.

**INF:** Nota relativa às questões de Informática Básica.

**ATU:** Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.

**ESP:** Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

**TIT:** Nota relativa à Prova de Títulos.

**PROVA PRÁTICA:** Candidato classificado para a etapa de prova prática.

**NPE:** Nota da Prova Escrita.

**Composição da Nota Final:**

**Nota de Aprovação:** **3,00 (três)** pontos na prova escrita objetiva (todos os cargos) e **3,00 (três)** pontos na prova prática (cargos onde a prova prática é aplicada).

**Cargo(s) apenas com Prova Escrita:** **NOTA FINAL = NPEO**, onde: *NPEO = nota da prova escrita objetiva*.

**Cargo(s) com Prova Escrita e Prova Prática:** **NOTA FINAL = (NPEO x 0,4) + (NPP x 0,6)**, onde: *NPEO = nota da prova escrita objetiva, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6*.

**Os cargos com aplicação de prova prática têm o limite de até 20 (vinte) candidatos classificados para a etapa de Prova Prática, como determinado pelo item 6.3.3 do edital.**

Cruz Machado/PR, 07 de março de 2023.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito do Município de Cruz Machado



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura

**ANEXO I – Classificação Provisória (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	158	TICIANE RAQUEL IVACENKO	09/09/1993	1,20	0,30	1,50	2,20	5,20	
Classificado	2º	37	SOLANGE KAMINOVSKI NOWAK	16/01/1985	0,30	0,90	1,20	2,75	5,15	
Classificado	3º	223	ANELIESE NAJARA LICHTFELD DE MATTOS	18/07/1996	0,90	0,60	0,00	2,75	4,25	
Classificado	4º	57	LUIZA SILVANA KISIEL	08/03/1986	0,90	0,60	0,00	2,20	3,70	
Classificado	5º	162	FRANCIELLI MULLER	10/12/1993	0,60	0,00	0,60	2,20	3,40	
Classificado	6º	292	TATYANE BROLINI	18/11/1997	0,30	0,00	0,60	2,20	3,10	
Desclassificado	-	134	ALEX DE ANASTACIO	21/11/1994	0,60	0,30	0,30	1,10	2,30	
Ausente	-	255	MARCIA GONCALVES DA MAIA	29/05/1979	-	-	-	-	-	

Cargo: DENTISTA										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	62	EMANUELY PAMELLY SEDLACZEK BARCZAK	04/11/2001	1,50	0,60	0,60	3,85	6,55	
Classificado	2º	236	ANA PAULA MACHNICKI	20/11/1998	1,20	0,30	0,90	3,30	5,70	
Classificado	3º	173	LAIZA KRUL KURYLUK	22/03/1996	0,60	0,60	1,20	3,30	5,70	
Classificado	4º	63	PRISCILA KISTMACHER	30/04/1987	0,90	0,30	1,50	1,65	4,35	
Classificado	5º	70	MATHEUS LUIZ GLAZA	19/08/1996	0,30	0,30	0,60	2,75	3,95	
Ausente	-	110	JOSIANE FRANCA	03/07/2005	-	-	-	-	-	

Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	340	ALECSANDRO BOIKO	30/10/1994	1,20	0,60	0,90	3,30	6,00	
Classificado	2º	307	JOSCLEY RODRIGO WASELKIU	10/04/1996	0,30	0,60	0,60	3,30	4,80	
Classificado	3º	182	FABIO DA SILVA	28/07/1998	1,20	1,20	1,20	1,10	4,70	
Classificado	4º	325	VAGNER NEDOCHEKTO	06/04/1992	0,90	0,60	0,60	2,20	4,30	
Classificado	5º	264	AMANDA MATZENBACHER TREVISOL	31/03/1995	0,90	0,30	0,90	1,65	3,75	
Ausente	-	126	SAMANTHA ADRIELI KRUL	18/12/1995	-	-	-	-	-	
Ausente	-	359	GUILHERME MILOSZ AQUINO	11/02/1998	-	-	-	-	-	
Ausente	-	21	LIA BIANCA KRIEGER	06/09/2000	-	-	-	-	-	

Cargo: TÉCNICO AGROPECUÁRIO										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	235	RONI AUGUSTO ENGBRUCH	18/11/2001	0,30	0,90	0,60	4,40	6,20	
Classificado	2º	303	JOHN LEANDRO GRUDYSZ SZPUNAR	19/03/1996	0,30	0,60	0,60	4,40	5,90	
Classificado	3º	144	MISSIANE CZERVINSKI	24/01/2005	1,20	0,30	1,20	2,75	5,45	
Classificado	4º	268	OSMARIN FRANKIO	01/11/1997	0,60	0,30	0,90	3,30	5,10	
Classificado	5º	211	SANDRIELI WERUS	15/10/2006	0,90	0,60	0,90	2,20	4,60	
Classificado	6º	351	KAUANE VANESSA PLASSE	14/06/2006	0,90	0,30	0,60	2,75	4,55	
Classificado	7º	283	GABRIEL KOMAR	06/08/2004	0,30	0,00	0,60	2,75	3,65	
Desclassificado	-	241	KAUANE CARDOSO CAMARGO	30/11/2003	0,60	0,30	0,00	1,10	2,00	
Desclassificado	-	251	MAICON CAPELETTI SZYDLOWSKI	27/06/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ausente	-	129	DANIELE FERREIRA MACHADO	09/10/2000	-	-	-	-	-	
Ausente	-	210	WELLINGTON GABRIEL WRUBLEWSKI MARQUES	21/04/2003	-	-	-	-	-	

Cargo: BALSEIRO										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL	
Classificado	1º	358	RICARDO KOCZKODAI	23/12/1979	0,60	1,20	0,90	3,85	6,55	
Classificado	2º	280	SANDRO WACHILEWSKI	05/09/1990	1,20	0,60	0,90	3,30	6,00	
Classificado	3º	213	CARLOS DOS SANTOS GOMES	05/03/1987	0,60	0,90	0,60	2,75	4,85	
Classificado	4º	278	SILVIO DOS SANTOS GOMES	02/08/2000	0,90	0,60	0,30	2,75	4,55	
Desclassificado	-	56	ISIDORO BEREZOVSKI	12/04/1983	0,30	0,60	0,60	1,10	2,60	
Desclassificado	-	293	IVO KRUL	16/11/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	177	FERNANDO ANTONIO DA ROSA	11/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	174	HELIO WACHILEWSKI	29/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	53	VALDIR BEREZOVSKI	20/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	285	VALDECIR BEREZOVSKI	06/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ausente	-	205	SIDNEI MALEK	16/11/1992	-	-	-	-	-	



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



Cargo: COZINHEIRO(A)									
RESULTADO	POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	261	FRANCELI WALIGURA	26/07/1999	1,50	1,50	0,90	4,95	8,85
Classificado	2º	273	BRUNA EDUARDA MICHALSKI	16/12/2001	0,90	1,50	0,90	5,50	8,80
Classificado	3º	75	REGIANE LOURES DAS CHAGAS	02/05/1994	1,20	1,50	0,90	4,95	8,55
Classificado	4º	78	GRAZIELA RIZZI ROGUSKI	26/04/1993	1,20	0,90	0,60	5,50	8,20
Classificado	5º	36	PATRICIA SZYMANEK DZIURZA	25/04/1993	0,90	0,90	0,90	5,50	8,20
Classificado	6º	344	CLARICE DE LIMA	03/08/1992	1,20	0,30	0,90	5,50	7,90
Classificado	7º	352	NEUSA KUAKOWSKI DOS SANTOS	29/03/1987	0,90	0,60	0,90	5,50	7,90
Classificado	8º	186	SUELI OGRODOWSKI	23/11/1981	0,90	1,50	0,90	4,40	7,70
Classificado	9º	220	TAINARA TRACZYKOWSKI	03/07/2002	0,90	1,20	0,60	4,95	7,65
Classificado	10º	97	LAURA PODSTAWKA	03/08/1992	0,90	0,60	1,20	4,95	7,65
Classificado	11º	271	CELIA NEILA IATSKIU	15/03/1982	0,90	1,20	0,90	4,40	7,40
Classificado	12º	48	LARISSA ALINE LITKA	07/12/1996	0,90	0,90	0,60	4,95	7,35
Classificado	13º	146	ROSE CLEA FERREIRA	26/02/1991	0,90	0,90	0,90	4,40	7,10
Classificado	14º	225	ANGELA MARCIANE KARAS	20/05/1980	1,20	0,60	1,20	3,85	6,85
Classificado	15º	226	ELIANE LUBEY	29/05/1981	0,90	1,20	0,30	4,40	6,80
Classificado	16º	242	MARIA REGINA SOARES PADILHA	29/12/2001	0,90	0,30	1,20	4,40	6,80
Classificado	17º	309	ELISANGELA MITZKO	13/09/2005	0,90	0,30	0,60	4,95	6,75
Classificado	18º	329	PRISCILA MITZKO MACHADO	09/08/2007	1,20	0,60	0,30	4,40	6,50
Classificado	19º	39	SONIA BANKOWSKI	21/06/1994	0,90	0,60	0,60	4,40	6,50
Classificado	20º	193	CRISTIANE ALICE SOTT	08/04/1981	0,60	0,90	0,60	4,40	6,50
Classificado	21º	178	IVETE KOVALUK MACHADO	25/07/1980	0,30	0,90	0,30	4,95	6,45
Classificado	22º	139	AMANDA BEATRIZ KAWALES	21/04/1997	0,30	0,60	0,60	4,95	6,45
Classificado	23º	275	JANINE WALIGURA	31/12/2000	1,20	0,60	0,60	3,85	6,25
Classificado	24º	163	JESSICA CAROLAINA BUENO MARQUES DA SILVA	02/05/1997	0,90	0,30	1,20	3,85	6,25
Classificado	25º	254	LILIANE ROBERTA HOMCZINSKI	23/09/1990	0,90	0,60	0,30	4,40	6,20
Classificado	26º	233	LUCILENE DE FATIMA LOURENCO	07/03/1991	0,90	0,30	0,90	3,30	5,40
Classificado	27º	66	SOLANGE EVA WINKELMANN	17/08/1980	0,60	0,60	0,00	3,85	5,05
Classificado	28º	306	ISABEL APARECIDA OTTO	03/11/1984	0,60	0,30	0,00	3,85	4,75
Classificado	29º	227	SANDRA SZWED	27/10/2000	0,60	0,30	0,30	3,30	4,50
Classificado	30º	10	SIMONE APARECIDA DA SILVA	11/06/2000	0,90	0,60	0,60	2,20	4,30
Classificado	31º	191	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	25/03/1990	0,30	0,30	0,60	2,75	3,95
Desclassificado	-	349	SYLVANA HOLOCHESKI DA COSTA	19/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	17	JOSLAINE MAIA DA SILVA	03/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	277	SILVANA LITKA	19/12/1977	-	-	-	-	-
Ausente	-	12	MARIA AGUSTINA DE SOUZA	08/08/1981	-	-	-	-	-
Ausente	-	310	GIOVANA DOS SANTOS	08/08/1992	-	-	-	-	-
Ausente	-	221	LUCIANA VALESKA LUCAS WONSAIS	20/04/1994	-	-	-	-	-
Ausente	-	41	JOSEFA PEREIRA DA LUZ KARAZ	12/07/1998	-	-	-	-	-
Ausente	-	32	MARILEI MACHADO	06/03/2001	-	-	-	-	-
Ausente	-	257	JAQUELINE BOREK	13/12/2004	-	-	-	-	-

Cargo: ELETRICISTA									
RESULTADO	POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	4	ANDRE DOS ANJOS	17/01/1988	0,90	1,50	0,90	2,75	6,05
Prova Prática	2º	334	JARDEL DO VAL LIMA	31/08/1997	0,90	1,20	1,20	2,75	6,05
Prova Prática	3º	243	CELSO RICARDO MASSARU CUNHA KIMURA	30/05/1979	1,20	0,90	0,60	3,30	6,00
Prova Prática	4º	217	LUCIO DAIKO	25/02/1979	0,60	1,50	0,60	3,30	6,00
Prova Prática	5º	331	RICARDO MAX GROSSMANN	14/01/1992	0,90	1,50	0,60	2,75	5,75
Prova Prática	6º	176	TALISSON JOSE TRACZYKOWSKI	21/02/2001	0,90	1,50	0,60	2,75	5,75
Prova Prática	7º	253	VICENTE WRUBLESKI	28/10/1970	0,90	0,90	0,30	2,20	4,30
Ausente	-	99	GABRIEL KOCSYLA	08/07/2003	-	-	-	-	-

Cargo: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL									
RESULTADO	POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	321	GUSTAVO SOLAREVICZ	10/09/1998	0,90	1,50	0,90	3,85	7,15
Prova Prática	2º	287	GABRIEL ADILSON PAGLIA	13/08/1999	1,50	0,60	0,90	3,30	6,30
Prova Prática	3º	364	NAAHJI PALLU WACHILESKI	27/05/2005	0,30	0,30	0,60	2,75	3,95



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



Cargo: LAVADOR									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	315	JEAN MARCOS ASSIS DE SOUZA	12/10/1992	1,20	1,20	0,90	4,95	8,25
Prova Prática	2º	318	FELIPE KRUL	08/06/2000	1,20	0,60	0,90	4,40	7,10
Prova Prática	3º	201	RENAN LOURES DAS CHAGAS	11/08/2002	0,90	0,60	1,20	4,40	7,10
Prova Prática	4º	172	ROBERT ESMANUEL ROSA	26/05/2001	0,60	0,60	0,60	4,95	6,75
Prova Prática	5º	166	RICARDO KRAWCZYK	13/08/1977	1,20	0,90	1,20	3,30	6,60
Prova Prática	6º	156	MARCOS PALUCH	01/05/2001	0,60	0,60	0,90	4,40	6,50
Prova Prática	7º	96	GERSON ADAO GADAMSKI	28/12/1988	0,60	1,50	0,60	3,30	6,00
Prova Prática	8º	214	AMAURI KARVOSKI	17/08/1989	0,60	0,90	0,90	3,30	5,70
Prova Prática	9º	127	GIOVANE FERREIRA	21/04/1995	0,30	1,20	0,90	3,30	5,70
Prova Prática	10º	300	MARCOS CALDAS	17/07/1984	0,30	0,90	0,60	3,85	5,65
Prova Prática	11º	140	GERSON DO PRADO VEIGA	09/04/1990	0,60	0,00	0,60	4,40	5,60
Prova Prática	12º	319	AGUINALDO BORGES	12/08/1990	0,60	0,60	0,90	3,30	5,40
Desclassificado	-	289	ONORIO ANTONIO DE ALMEIDA	28/05/1995	0,60	0,60	0,00	0,55	1,75
Desclassificado	-	157	JOSE ELOIR DOS SANTOS	04/10/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	326	IVAIR FERREIRA PEREIRA	11/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	133	IRINEU ZMIJEWSKI	19/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	347	ALISSON SELEDES	08/11/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	335	MATEUS GRABOVSKI	09/09/2000	-	-	-	-	-

Cargo: MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	9	LIEDSON WERUS	19/09/2005	0,90	1,20	0,90	5,50	8,50
Prova Prática	2º	276	LEANDRO KOPIEC WENDT	09/07/1997	0,90	1,20	1,20	4,95	8,25
Prova Prática	3º	244	DOUGLAS DE ALMEIDA	22/04/1985	0,30	1,20	0,60	5,50	7,60
Prova Prática	4º	197	LUCAS TADEU DZIURKOWSKI	12/02/2004	0,90	0,90	0,60	4,95	7,35
Prova Prática	5º	114	WILLIAM KRAWCZYK	02/04/2002	0,60	1,50	0,60	4,40	7,10
Prova Prática	6º	333	GABRIEL FRANCISCO WRUBLEWSKI	09/09/2002	0,60	0,60	0,90	4,40	6,50
Prova Prática	7º	237	JOSNEI MATULLE	17/04/1988	0,30	0,90	0,90	4,40	6,50
Desclassificado	-	328	NEURI DE PAULA	19/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	50	JOSE SILVIO KZIOZEK MARCONDES	12/02/1976	-	-	-	-	-

Cargo: SOLDADOR									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Prova Prática	1º	338	SERGIO DUPCZAK	23/07/1993	1,20	1,50	1,20	5,50	9,40
Prova Prática	2º	247	PAULO SMECHNIUK MONTANHERO	27/03/2002	0,90	1,20	1,20	4,95	8,25
Prova Prática	3º	222	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	24/09/1986	1,20	1,50	0,90	4,40	8,00
Prova Prática	4º	265	MARCIO GADOMSKI	23/01/1999	0,60	1,20	1,20	3,85	6,85
Prova Prática	5º	260	ADILSON ESTEGUE	11/01/1996	1,50	0,00	0,30	3,85	5,65
Prova Prática	6º	90	SANDRO ARNESTO	18/12/1994	0,60	0,30	0,60	2,20	3,70
Desclassificado	-	108	ADOLFO HEIDERICH	26/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	362	ANTONIO BIELENKI	28/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	238	MARCELO ANTONIO FERREIRA	21/08/1997	-	-	-	-	-

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	86	RAFAEL PALUCH	26/05/1995	0,90	1,50	1,20	4,95	8,55
Prova Prática	2º	189	NEI CARLOS ALVES DA LUZ	26/11/1974	0,90	1,20	1,20	4,95	8,25
Prova Prática	3º	336	ALEX WILLIAN BIGOSINSKI KUAKOSKI	19/10/1994	0,90	1,20	0,90	4,95	7,95
Prova Prática	4º	38	JEAN CARLOS SCHRAN	12/06/1994	1,20	1,20	1,20	3,85	7,45
Prova Prática	5º	160	LEANDRO SYDLOWSKI	21/03/1990	0,90	1,20	0,90	4,40	7,40
Prova Prática	6º	58	ALOISE LITKA	28/04/1988	0,60	1,20	0,60	4,95	7,35
Prova Prática	7º	341	JOELCI KOTECKI	31/10/1983	0,60	1,20	0,90	4,40	7,10
Prova Prática	8º	25	LUCIANO DANIELEWICZ	06/04/1996	0,90	1,50	0,60	3,85	6,85
Prova Prática	9º	121	LUCAS MIGUEL KAZIUK	28/09/2001	0,90	1,20	0,30	4,40	6,80
Prova Prática	10º	170	ADRIANO STEFANICZEN	13/11/1993	0,60	0,60	0,60	4,95	6,75
Prova Prática	11º	15	GUILHERME HOLIK	31/07/2000	0,60	1,20	1,50	3,30	6,60
Prova Prática	12º	18	MATEUS RENATO SYRYCKI	14/11/2003	0,90	0,90	0,90	3,85	6,55
Prova Prática	13º	313	EDENILSON LITKA	13/01/1984	0,60	1,20	0,30	3,85	5,95
Prova Prática	14º	11	CELESTINO DZIURZA	06/05/1991	0,60	0,90	0,60	3,85	5,95
Prova Prática	15º	281	KAIQUE WRUBLEWSKI	10/06/1998	0,30	0,90	0,90	3,85	5,95





Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



Prova Prática	16º	142	EDSON LUCZKIEWICZ	15/08/1988	0,60	0,90	0,00	4,40	5,90
Prova Prática	17º	262	ANDRE SIEPKO	19/10/1992	1,20	0,90	0,30	3,30	5,70
Prova Prática	18º	49	JOSE EDUARDO DA CONCEICAO	19/12/1992	0,90	0,30	1,20	3,30	5,70
Prova Prática	19º	161	DIEGO NAVASKI	16/03/1994	0,60	0,60	0,60	3,85	5,65
Prova Prática	20º	95	ALEX ESTEGUE	19/05/1999	0,00	1,20	0,60	3,85	5,65
Desclassificado	-	89	EDILSON PERVIZNEK	03/05/2000	0,90	1,20	0,60	2,75	5,45
Desclassificado	-	299	PAULO LIECNIENSKI	27/07/1988	0,60	0,30	0,30	3,85	5,05
Desclassificado	-	152	JOILSON LUCAS	29/04/2000	0,00	1,50	0,30	1,65	3,45
Desclassificado	-	116	JOSE MARCOS RIBEIRO	11/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	185	CLEITON LUIS HOMCZINSKI	17/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	73	PEDRO KARVOVSKI JUNIOR	16/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	113	IVERSON FERCH	03/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	91	ADAO ROSA	25/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	128	GILBERTO LUCAS NIEWIADOMSKI	20/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	118	RODRIGO TUCHOROWSKI BUENO	28/02/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	298	EUGENIO IACKOWSKI	04/02/1974	-	-	-	-	-
Ausente	-	143	DARCI ADAO DE LIMA	15/12/1980	-	-	-	-	-
Ausente	-	122	NILSON JULIO SMECHNIUK	02/07/1985	-	-	-	-	-
Ausente	-	42	DIOGO FREDER	15/06/1986	-	-	-	-	-
Ausente	-	169	JUCELINO DE JESUS KOVALCZYK	08/07/1993	-	-	-	-	-
Ausente	-	22	FELIPE EZEQUIEL WRUBLEWSKI	19/02/2001	-	-	-	-	-
Ausente	-	350	LUIZ VALTER BRAUTIGAM	04/08/2005	-	-	-	-	-
Ausente	-	367	CLEVERSON FELIPE PALAMAR	11/10/2005	-	-	-	-	-

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO LEVE									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	209	EDER FERNANDO RIBAS	27/05/1984	1,20	1,20	0,90	5,50	8,80
Prova Prática	2º	206	JOAO FLAVIO TOPOLNIAK	09/08/1986	1,20	1,50	1,20	4,40	8,30
Prova Prática	3º	181	TIAGO KRUL	25/10/1991	1,20	1,50	1,20	4,40	8,30
Prova Prática	4º	103	LEOFER GEREMIAS FILHO	08/12/2002	1,20	1,50	0,90	4,40	8,00
Prova Prática	5º	159	MARCIO KARAS	01/03/1977	0,90	1,50	1,20	4,40	8,00
Prova Prática	6º	145	GEMERSON MACHADO	25/02/1991	0,90	0,90	1,20	4,95	7,95
Prova Prática	7º	5	ALLAN RODRIGO STEIGENBERGER	04/08/1991	0,60	1,50	0,90	4,95	7,95
Prova Prática	8º	199	EFRAIM LEANDRO SLOTY	09/05/1986	1,20	1,20	0,90	4,40	7,70
Prova Prática	9º	330	CRISTIANE WENDT	01/03/1995	1,20	1,20	0,90	4,40	7,70
Prova Prática	10º	248	JOSOE OLIVEIRA	04/04/1983	0,90	1,20	1,20	4,40	7,70
Prova Prática	11º	141	THIAGO ROBERTO FREISLEBEM	12/10/1992	1,20	0,60	0,90	4,95	7,65
Prova Prática	12º	125	ERNANI PARASTCHUK	29/11/1998	0,90	1,50	1,20	3,85	7,45
Prova Prática	13º	317	MAURO CESAR SMYCHNIUK KIRSCHNER	30/08/2002	0,90	1,50	1,20	3,85	7,45
Prova Prática	14º	294	EDSON WASIELESKI	25/03/1988	1,20	1,20	0,60	4,40	7,40
Prova Prática	15º	368	JAQUELINE DE SOUZA	16/08/1989	1,20	1,20	0,90	3,85	7,15
Prova Prática	16º	274	VILSON SZENDELA	27/11/1995	1,20	0,90	1,20	3,85	7,15
Prova Prática	17º	279	WILLIAM GRUBER	31/01/1992	1,20	0,90	0,60	4,40	7,10
Prova Prática	18º	82	RAFAEL FRENZEL	25/08/1982	0,60	0,90	0,60	4,95	7,05
Prova Prática	19º	131	EVA PTAK MAJOLO	26/12/1980	0,90	1,20	0,60	3,85	6,55
Prova Prática	20º	291	LUCIANO TRETNER	22/03/1981	0,60	0,90	1,50	3,30	6,30
Desclassificado	-	231	EZEQUIEL LEANDRO BLOCKI	12/09/1992	0,30	1,20	0,90	3,85	6,25
Desclassificado	-	183	JUNIOR MARCELO MIKOLAIEVSKI	26/12/1999	0,30	0,90	1,20	3,85	6,25
Desclassificado	-	93	DANIEL ERVIN DA SILVA	29/07/1988	0,60	0,60	1,50	3,30	6,00
Desclassificado	-	40	ALVINO ALVES FERREIRA	08/11/1975	0,60	0,30	1,20	3,85	5,95
Desclassificado	-	61	FABIANO RICARDO JOHANN	29/04/1998	0,60	0,60	0,90	3,85	5,95
Desclassificado	-	67	SILVIO WRUBLESKI	06/08/1984	0,30	0,90	0,30	4,40	5,90
Desclassificado	-	245	ANDREIA SZWED	11/08/1997	0,60	0,90	0,90	3,30	5,70
Desclassificado	-	195	SEBASTIAO GILMAR ROSA	08/02/1984	0,30	0,30	0,60	4,40	5,60
Desclassificado	-	266	MOACIR MIGUEL DE CRISTO	29/09/1983	0,90	0,60	0,00	3,85	5,35
Desclassificado	-	30	CLAIR MACHADO DA SILVA	25/01/1987	0,60	0,90	0,90	2,75	5,15
Desclassificado	-	316	GIOVANI GUIMARAES	05/05/1991	0,60	0,30	0,90	3,30	5,10
Desclassificado	-	100	ALVIR KRUL	23/05/1985	0,90	0,30	0,90	3,85	5,05
Desclassificado	-	208	ELISEUTO JOSE ZAWASKI	21/07/1992	0,60	0,60	0,90	2,75	4,85
Desclassificado	-	6	FELIPE NADIR GAIAS	04/10/2001	1,20	0,60	0,30	2,75	4,85
Desclassificado	-	323	DARCI RODRIGUES DA COSTA	25/09/1960	0,60	0,90	0,90	2,20	4,60
Desclassificado	-	304	ELECIR CARLOS PINHEIRO	25/07/1971	0,30	0,30	0,90	2,75	4,25
Desclassificado	-	263	RENATO DUBAY	06/01/1982	0,90	0,30	0,60	1,65	3,45





Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



Desclassificado	-	348	IVANILSON DE SOUZA	20/02/2000	0,60	0,60	0,60	1,65	3,45
Desclassificado	-	267	AMAURI WACHILESKI	13/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	148	ELIAS RIBEIRO	28/04/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	171	GERALDO SZENDELA	27/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	165	EDER ROCHA DALPRA	17/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	258	OSNI DOBKOWSKI	27/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	81	JORGE JUNGLES DE CAMARGO	20/11/1964	-	-	-	-	-
Ausente	-	194	MAURICIO MITURA	23/11/1967	-	-	-	-	-
Ausente	-	219	MARCELO PICKET	18/05/1974	-	-	-	-	-
Ausente	-	343	ELSON JOSE DE ASSUNCAO	13/06/1978	-	-	-	-	-
Ausente	-	272	EDILSON JOSE WIONZEK	15/02/1984	-	-	-	-	-
Ausente	-	28	CARLOS BORGES	08/09/1991	-	-	-	-	-
Ausente	-	288	GEOVANI RODRIGUES	16/12/1991	-	-	-	-	-
Ausente	-	252	DOUGLAS GROSSL	12/12/1998	-	-	-	-	-
Ausente	-	320	THIAGO LISBOA TEIXEIRA	24/02/1999	-	-	-	-	-
Ausente	-	284	IVAN LUIS TROJAN GRANATYR	24/03/2001	-	-	-	-	-

Cargo: MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE	
Prova Prática	1º	218	DAVI SZENDELA	10/06/1987	0,90	1,50	0,90	5,50	8,80	
Prova Prática	2º	339	MARCIO KLOCKO	17/05/1987	0,60	1,50	0,90	4,95	7,95	
Prova Prática	3º	356	MARCOS SIDOLI	16/08/1994	0,90	0,90	0,90	4,95	7,65	
Prova Prática	4º	357	EDVINO SZWED	21/08/1992	0,90	1,50	1,20	3,85	7,45	
Prova Prática	5º	92	WILLIAN JUNGLES DE CAMARGO	07/10/1998	0,90	1,50	1,20	3,85	7,45	
Prova Prática	6º	164	GEOVANE MARQUES DA SILVA	07/06/1981	0,90	1,50	0,60	4,40	7,40	
Prova Prática	7º	196	CRISTIAN SZYMANEK	02/03/1987	0,90	1,20	0,30	4,95	7,35	
Prova Prática	8º	342	CLAUDEMIR MILCZUK	11/02/1988	1,20	1,20	0,90	3,85	7,15	
Prova Prática	9º	24	JOSE LUIS FUDAL	02/06/1977	0,90	0,90	0,90	4,40	7,10	
Prova Prática	10º	34	LUCAS PASA DZIURKOWSKI	10/07/1991	0,30	0,90	0,90	4,95	7,05	
Prova Prática	11º	124	NELSON SZENDELA	27/01/1986	0,30	0,60	1,20	4,95	7,05	
Prova Prática	12º	354	RODRIGO MARCOS PAULUK	14/04/1991	1,20	1,20	0,60	3,85	6,85	
Prova Prática	13º	130	CARLOS ALESSANDRO KLOCZK	13/08/1997	0,30	0,60	0,90	4,95	6,75	
Prova Prática	14º	337	SILVIO HUNIK	12/08/1983	1,20	1,50	0,60	3,30	6,60	
Prova Prática	15º	202	TIMOTEO KRUL	17/10/1998	0,90	0,90	0,90	3,85	6,55	
Prova Prática	16º	256	PATRYK MULLER	14/09/1992	0,60	0,60	1,20	3,85	6,25	
Prova Prática	17º	240	ODENILSON CECIL SCHMEING	20/02/1993	0,30	1,20	0,90	3,85	6,25	
Prova Prática	18º	322	SANDRO ANTONIO GADAMSKI	28/01/1997	1,20	1,20	0,90	2,75	6,05	
Prova Prática	19º	98	MARCIO KOZAK	03/03/1986	0,90	1,20	0,60	3,30	6,00	
Prova Prática	20º	230	JOHNNY NOWAK BATISTA	26/03/1996	0,90	1,20	0,60	3,30	6,00	
Desclassificado	-	109	IRINEU BEREZOVSKI	21/04/1980	0,60	0,60	1,50	3,30	6,00	
Desclassificado	-	361	RONEI DE CAMARGO	20/06/1997	0,60	0,90	0,60	3,85	5,95	
Desclassificado	-	269	JAIR SZIBOR	16/12/1979	1,20	0,30	1,50	2,75	5,75	
Desclassificado	-	363	RENATO PAULUK	12/04/1978	0,60	0,90	0,90	3,30	5,70	
Desclassificado	-	138	MARCIO ROBERTO MOSER	23/12/1980	0,60	0,90	0,90	3,30	5,70	
Desclassificado	-	83	DOUGLAS FROELICH	03/04/2000	0,30	0,60	0,90	3,85	5,65	
Desclassificado	-	360	CLEITON PAULO PLEVKA	12/04/1989	0,60	0,00	1,50	3,30	5,40	
Desclassificado	-	249	ALEXANDRE TOPOLNIAK	03/09/1989	0,90	0,60	0,60	3,30	5,40	
Desclassificado	-	192	ADIR AMADEU MUNCINELLI	30/03/1990	0,90	0,60	0,00	3,85	5,35	
Desclassificado	-	175	JORGE ROMARIO PIENTOSA	15/04/1996	0,30	0,60	0,60	3,85	5,35	
Desclassificado	-	85	THIAGO LORENO NUNES MOREIRA	08/08/1990	0,90	1,50	0,60	2,20	5,20	
Desclassificado	-	153	THIAGO WERUS	05/10/1999	1,20	0,30	0,90	2,75	5,15	
Desclassificado	-	7	JOAO CELSO FUDAL	18/10/1978	0,60	0,90	0,30	3,30	5,10	
Desclassificado	-	232	CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	22/12/1990	0,60	0,60	0,60	3,30	5,10	
Desclassificado	-	102	TIAGO SIEPMANN	10/12/1993	0,90	0,60	0,30	3,30	5,10	
Desclassificado	-	366	FERNANDO MAJOLO	22/05/1983	0,90	0,90	0,90	2,20	4,90	
Desclassificado	-	355	CLAUDIO KOZIELSKI	23/10/1989	0,30	1,20	0,60	2,75	4,85	
Desclassificado	-	184	AMILTON CESAR DE OLIVEIRA	16/11/1979	0,30	0,90	0,90	2,20	4,30	
Desclassificado	-	54	ELCIO ORLEI MICHAILEK	03/04/1990	0,30	0,90	0,60	2,20	4,00	
Desclassificado	-	312	FABIANO BEREZOWSKI	30/04/1993	0,60	0,90	0,30	2,20	4,00	
Desclassificado	-	151	IVO FERCH	30/07/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	107	ERVINO MAZUR	04/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	88	JOAO DANIEL DOS SANTOS	05/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desclassificado	-	295	JAIR MACHADO	13/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



Desclassificado	-	345	GILSON CARLOS KLEIN	23/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	308	VALDECIR CHALAMAI	09/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	203	ADELICIO JOSE DE LARA	20/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	115	JOELSO ALVES FERREIRA	16/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	224	OSNI FHYNBEEN	04/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	200	SILVIO ANIZESKI	08/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desclassificado	-	87	NEILTON MARTINS DOS SANTOS	06/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	-	101	CLAUDIO DE LIMA	25/04/1973	-	-	-	-	-
Ausente	-	3	CLAUDINEI DE LIMA MATOSO	17/08/1975	-	-	-	-	-
Ausente	-	327	ELISEU LUCZKIEWICZ	19/07/1990	-	-	-	-	-
Ausente	-	286	MARCELO JOEL MARCZAL	08/10/1991	-	-	-	-	-
Ausente	-	19	EVERSON LUCAS MUNCINELLI	02/04/1996	-	-	-	-	-
Ausente	-	190	RONALDO WERUS	22/09/1996	-	-	-	-	-



Estado do Paraná  
Município de Cruz Machado  
Processo Seletivo n.º 01/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura



### ANEXO II – Classificação Provisória (Vagas Especiais)

Tipo de Vaga Especial: **Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)**

Cargo: MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
Prova Prática	1º	357	EDVINO SZWED	21/08/1992	0,90	1,50	1,20	3,85	7,45

Tipo de Vaga Especial: **Candidatos Negros ou Pardos**

Cargo: DENTISTA									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Ausente	-	110	JOSIANE FRANCA	03/07/2005	-	-	-	-	-

Cargo: COZINHEIRO(A)									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	146	ROSE CLEA FERREIRA	26/02/1991	0,90	0,90	0,90	4,40	7,10

Cargo: MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Prova Prática	1º	9	LIEDSON WERUS	19/09/2005	0,90	1,20	0,90	5,50	8,50
Desclassificado	-	328	NEURI DE PAULA	19/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo: SOLDADOR									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Ausente	-	238	MARCELO ANTONIO FERREIRA	21/08/1997	-	-	-	-	-

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO LEVE									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Desclassificado	-	61	FABIANO RICARDO JOHANN	29/04/1998	0,60	0,60	0,90	3,85	5,95
Desclassificado	-	348	IVANILSON DE SOUZA	20/02/2000	0,60	0,60	0,60	1,65	3,45
Ausente	-	28	CARLOS BORGES	08/09/1991	-	-	-	-	-

Cargo: MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Prova Prática	1º	164	GEOVANE MARQUES DA SILVA	07/06/1981	0,90	1,50	0,60	4,40	7,40
Prova Prática	2º	98	MARCIO KOZAK	03/03/1986	0,90	1,20	0,60	3,30	6,00
Desclassificado	-	232	CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	22/12/1990	0,60	0,60	0,60	3,30	5,10
Desclassificado	-	88	JOAO DANIEL DOS SANTOS	05/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1092 - E-mail: educpref@yahoo.com.br  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)



**EDITAL N° 001/2023 - SEMED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM**  
**NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

**I. Homologação das Inscrições.**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
01	Simone Zay
02	Jean Carlos Fernandes
03	Jaqueline Borek
04	Ellen Vanessa dos Santos
05	Ana Flávia Walczak Oczust
06	Jaine Loures das Chagas
07	Evelin Fernanda de Moura
08	Ewaldo Piruk
09	Silvane Cirlei Correia
10	Denise Costa Muncinelli
11	Camila Vieira de Lima
12	Poliana da Fátima Grmuza
13	Silvana I. Gemieski
14	Marli Menzel
15	Tereza Sarafiniuk
16	Sônia Bankowski
17	Adriana Aparecida Ribeiro
18	Danieli Loures das Chagas

Cruz Machado, 08 de março de 2023.

**Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan**  
**Presidente da Comissão de Execução do**  
**Processo Seletivo Simplificado**



ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES

## RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Rua Engenheiro Ferreira Correa, s/nº, centro – CEP 84.620-000  
Fone: (42) 3554-1752

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO **PLANO DE APLICAÇÃO 2023-2024** REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 410680320220001 - CORRESPONDENTE AS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA SUAS, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando, o **Plano de Trabalho**, apresentado pela Entidade Socioassistencial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE- referente a execução financeira que trata a Emenda Parlamentar nº 20220380006/2022, advinda da Programação SIGTV Nº 410680320220001, a qual trata de ações de Estruturação da Rede de Serviço do Sistema SUAS, indicada para a referida unidade socioassistencial, beneficiada com o valor de R\$ 50.000,00 – para despesas de custeio.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 07/03/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação 2023-2024, referente a Emenda Parlamentar 20220380006/2022, advinda da Programação SIGTV Nº 410680320220001, destinada para a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CRUZ MACHADO – PR**, no valor de R\$50.000,00 – para despesas de custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de março de 2023.

**JOÃO GILMAR GRENAT**  
Presidente CMAS

